

PORTARIA Nº 011/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ainda, os Editais da ESPMT de nº **003/2010/DG/ESP/SES-MT** e nº **004/2010/DG/ESP/SES-MT** referentes a abertura do processo seletivo interno simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos de Formação Profissional Nível Médio e Cursos de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão Técnica Geral de Seleção de Docentes para os Cursos de Formação Profissional Nível Médio e de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, tendo na coordenação do **Edital de nº 003/2010/DG/ESP/SES-MT**, MÁRCIA REGINA DE MAGALHÃES BAICERE e no **Edital de nº 004/2010/DG/ESP/SES-MT** ESMERALDA MARTHOS.

Comissão Técnica Geral de Seleção de Docentes da ESP/SES/MT

Nome do técnico	Setor de origem
Márcia Regina de Magalhães Baicere	COFTES/ESP/SES/MT
Esmeralda Marthos	COFTES/ESP/SES/MT
Agnelo Antonio de Campos Filho	COFTES/ESP/SES/MT
Andréa Saldanha Pereira	COFTES/ESP/SES/MT
Antonina Maria de Almeida	COFTES/ESP/SES/MT
Cacilda Benedita Jacobina da Cruz	COFTES/ESP/SES/MT
Danielle Cesar de Santa Rosa	COFTES/ESP/SES/MT
Eliete Balbina Santos Saragiotto	COFTES/ESP/SES/MT
José de Figueiredo Loureiro Junior	COFTES/ESP/SES/MT
Jucineide Proença da Cruz Schmidel	COFTES/ESP/SES/MT
Lissandra Maria C. de Moraes	COFTES/ESP/SES/MT
Márcia de Campos	GP/ESP/SES/MT
Maria Emília Martins	GP/ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	COFTES/ESP/SES/MT
Neide Fernandes Pereira	COFTES/ESP/SES/MT
Noise Pina Maciel	COFTES/ESP/SES/MT
Rita de Cássia C. C. Dellafina	COFTES/ESP/SES/MT
Venâncio Cajal Filho	COFTES/ESP/SES/MT
Wanderley Augusto de Jesus	COFTES/ESP/SES/MT

Art. 3º A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2010.


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde